

Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Apresentamos o Comentário de Desempenho das Demonstrações Financeiras da *EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTO AHA S.A.* (“Companhia” ou “Edenred Pay”) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (“COSIF”), normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN.

A Edenred Soluções e Instituição de Pagamentos AHA S.A. recebeu no dia 05 de janeiro de 2024, autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como Instituição de Pagamento, nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

Ao longo final de 2024 e início de 2025 é observado uma queda da receita operacional oriundo do negócio de credenciamento devido à baixa no volume de atividade do principal emissor. A Edenred Soluções e Instituição de Pagamentos AHA S.A vem enfrentando um processo de reestruturação, com a descontinuação de produtos do portfólio com o intuito de gerar eficiência operacional e gestão constante dos custos. Contudo, em função dessa reestruturação, a Companhia vem apresentando prejuízos e necessidade de capital que está sendo suprida por meio de operações de mútuo, concedidos pelas empresas do Grupo Edenred.

A Edenred Pay faz parte do Grupo Edenred, uma plataforma digital líder em serviços e pagamentos, presente em 45 países e que conecta mais de 60 milhões de pessoas usuárias, mais de 2 milhões de comerciantes parceiros e 1 milhão de empresas-clientes. Francesa, a Edenred está listada na bolsa de valores Euronext Paris e faz parte dos seguintes índices: CAC 40, CAC 40 ESG, CAC Large 60, Euronext 100, Euronext Tech Leaders, FTSE4Good, DJSI Europe Index, DJSI World Index e MSCI Europe. No Brasil, a Edenred opera em três linha de negócios por meio de suas empresas locais: Benefícios e Engajamento (Ticket), Mobilidade (Edenred Ticket Log, Edenred Repom e Taggy) e Soluções de Pagamentos e Novos Mercados (Edenred Pay e Punto). Presente no país há quase 50 anos, a Edenred Brasil possui mais de 2.500 colaboradores, 8,5 milhões de pessoas usuárias, cerca de 800 mil estabelecimentos parceiros e mais de 130 mil empresas-clientes.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a confiança de todos os nossos clientes e dos nossos colaboradores que não medem esforços para o sucesso da Companhia.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A. em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Desempenho e continuidade dos negócios

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Companhia, nos últimos anos, vem passando por um processo de reestruturação. Com isso, a Companhia vem apresentando prejuízos nos últimos períodos e requerendo, assim, recursos financeiros das empresas do Grupo Edenred, seja por meio de aportes de capital, seja de empréstimos, para a manutenção de suas atividades. A Administração, com base no seu plano de negócio, espera resultados positivos futuros, sendo que a continuidade das operações depende desses recursos financeiros e do atingimento do plano de negócio. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Eloise Guerra
Contadora
CRC nº 1 SP 264852/O-0

EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTOS AHA S.A
BALANÇO PATRIMONIAL
Em 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	30/06/2025	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	30/06/2025
Caixa e equivalentes de caixa		17.253	Passivos financeiros aos custo amortizado		412.828
Disponibilidades	4	17.253	Valores a pagar relativos a transações de pagamento	14	210.872
			Depósitos de clientes	15	26.537
			Contas a pagar de aquisição de empresa	11,16	19.071
Ativos financeiros ao valor justo pelo resultado		186.724	Empréstimos - mútuos a pagar	16	156.348
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	186.748			
Provisão de perdas esperadas de ativos financeiros		(24)	Provisões para contingências	17	7.517
Ativos financeiros ao custo amortizado		108.557	Arrendamentos a pagar	12	1.643
Valores a receber de transações de pagamento	6	77.622			
Provisão de perdas esperadas de ativos financeiros	7	(8.036)	Outros passivos	18	35.800
Outras contas a receber	9	38.971			
Ativos fiscais		66.020			
Corrente	8a	18.912			
Diferidos	8b	47.108			
Outros ativos	10	7.141			
Investimentos	11	28.654	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	19.009
Direito de uso de bens arrendados	12	1.433	Capital social		99.414
			Prejuízos acumulados		(94.852)
Imobilizado de Uso		619	Ajuste de avaliação patrimonial		14.447
Intangível	13	60.396			
TOTAL DO ATIVO		476.797	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		476.797

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTOS AHA S.A**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	30/06/2025
Receita de prestação de serviços	20	27.385
Resultado de intermediação financeira	21	2.827
Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros	7	2.049
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		32.261
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	22	(16.092)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		16.169
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas com pessoal	23	(5.689)
Despesas gerais e administrativas	24	(26.392)
Despesa de depreciação e amortização		(8.895)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(75)
Outras receitas / (despesas) operacionais	25	14.413
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(10.469)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.881
Diferidos	8	1.881
PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE		(8.587)
ATRIBUÍVEL AOS:		
Acionistas controladores		(8.587)
Acionistas não controladores		-
QUANTIDADE DE AÇÕES	26	333.377
PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL - R\$		(0,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTOS AHA S.A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	30/06/2025
	Explicativa	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE	26	(8.587)
Outros resultados abrangentes		-
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE		(8.587)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTOS AHA S.A**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

		Capital Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		64.414	14.447	(81.672)	(2.811)
Adoção inicial a Resolução BCB nº 352 em 01/01/2025	2.1	-	-	(4.454)	(4.454)
Adoção inicial a Resolução BCB nº 391 em 01/01/2025	2.1			(139)	(139)
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025		64.414	14.447	(86.265)	(7.404)
Aumento de Capital Social	19	35.000	-	-	35.000
Prejuízo líquido do semestre	26	-	-	(8.587)	(8.587)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		99.414	14.447	(94.852)	19.009

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDENRED SOLUÇÕES E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Para o semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	30/06/2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo líquido do semestre		(8.587)
Reconciliação do lucro líquido do semestre com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização		8.895
Juros sobre operações de arrendamento mercantil		84
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	17	152
Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros		(2.049)
Provisão juros sobre empréstimos	16	10.711
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(1.881)
Equivalência patrimonial	11	75
Reversão de "Earn-out"	11	(7.558)
Atualização monetária por aquisição de empresa	25	1.162
Encargos sobre empréstimos - partes relacionadas	16	(299)
Total dos ajustes de reconciliação		705
Aumento/ (redução) nos ativos e passivos operacionais:		
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		19.224
Redução em valores a receber de transações de pagamento		60.844
(Aumento) em ativos fiscais correntes		(208)
(Aumento) em outras contas a receber		(890)
Redução em outros ativos		469
(Redução) em contas a pagar a estabelecimentos		(62.722)
Aumento em depósitos		684
(Redução) em outros passivos		(11.623)
Caixa gerado pelos ativos e passivos operacionais		5.778
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		6.483
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de intangível	13	(4.291)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(4.291)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital	19	35.000
Pagamento de arrendamentos a pagar	12	(355)
Concessão de empréstimo - mútuo	16	(2.700)
Pagamento de empréstimo mútuo	16	(25.000)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		6.945
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.137
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do semestre		8.116
No fim do semestre		17.253
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Edenred Soluções e Instituição de Pagamentos AHA S.A. (“ESIP”), sociedade anônima de capital fechado, tem por objeto social a instituição de arranjos de pagamento próprios com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350 tendo como acionista majoritário e controladora a Edenred Brasil Holding Financeira S.A.

A ESIP tem como objetivo desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; soluções de gestão de pagamento; prestação de atividades, no âmbito de arranjos de pagamento abertos ou próprios, como instituição de pagamentos na modalidade que foi previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, que incluem, mas não limitam a prestação de serviços de pagamento; prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio de qualquer natureza especialmente relativos, mas não limitados a nas áreas de: (i) motivação, incentivos, promoções, viagens, lazer, entretenimentos e outros, por meio de emissão, própria ou por terceiros, de vale cupons ou cartões para troca por bens, serviços e/ou saque, bem como a intermediação de negócios; e (ii) gestão e administração de despesas, adiantamento salarial, controle de custos ou qualquer outra prática, permitida ou não vedada por lei, relacionada a cartões eletrônicos de pagamentos com ou sem função de saque; prestação de serviços de informática e processamento de dados, inclusive de assessoria e consultoria técnica de informática, em especial para (1) a gestão de programas motivacionais, de fidelidade, eventos e outros; (2) o gerenciamento e manutenção de cadastro de clientes; e (3) elaboração de programas de computadores (software), inclusive jogos eletrônicos; a prestação de serviços de campanha de incentivos e eventos promocionais, objetivando a fidelização de clientela, a promoção de bens e serviços em geral e a motivação profissional, bem como mediante a divulgação dessas promoções na mídia em geral, a organização e o gerenciamento de eventos e o agradecimento de propaganda e publicidade; a intermediação de negócios em geral e agenciamento; a prestação de serviço de propaganda e publicidade; a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da ESIP.

A ESIP recebeu no dia 05 de Janeiro de 2024, autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como Instituição de Pagamento, nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador, nos termos da Resolução BCB nº 81, de 25 de março de 2022, e passou a liderar o Conglomerado prudencial denominado “Edenred Soluções e Instituição de Pagamentos AHA S.A” que contém as seguintes empresas: Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A, Greenpass Tecnologia e Instituição de Pagamento HUE S.A, Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A e ESIP Instituição de Pagamento HUSA S.A.

A ESIP nos últimos anos vem passando por uma série de mudanças, absorvendo produtos das demais empresas do Grupo Edenred Brasil, do qual é parte, bem como lançando novos produtos, com o intuito de gerar eficiência operacional e gestão constante dos custos. No último ano houve o lançamento da PUNTO, solução de gestão de pagamentos que inclui um POS (“maquininha”) digital e inteligente para ajudar os comerciantes a aceitarem cartões e outros tipos de transações digitais.

Quando há necessidade de caixa no curto prazo, a ESIP conta com as demais empresas do Grupo por meio de operações de mútuo, como ocorrido em períodos anteriores (conforme nota 16) concedido pela Edenred Participações S.A., ou com sua Controladora por meio de aumento de capital.

Em maio de 2025, a Administração do Grupo iniciou um processo de reorganização societária envolvendo as empresas reguladas pelo Banco Central do Brasil. Esse processo contempla um futuro aporte de capital na ESIP, que será calculado com o objetivo de assegurar o atendimento ao capital mínimo requerido do Conglomerado, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central. Considerando essas ações, que devem ser concluídas no segundo semestre de 2026, a Companhia entende que terá geração de resultados positivos futuros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (“COSIF”), excetuando-se os parágrafos que entram em vigência a partir de janeiro de 2030, normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e suas alterações posteriores, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023 que dispensa a apresentação comparativa das demonstrações financeiras referente ao semestre de 2025 em relação aos períodos anteriores e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN.:

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | Resolução CMN nº 4.524/16.
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | Resolução BCB nº 07/20.
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 06 (R2) – Arrendamentos | Resolução BCB nº 391/23.
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações | Resolução BCB nº 08/20.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 24 - Evento Subsequente | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução BCB nº 09/20.
- CPC 27 – Ativo Imobilizado | Resolução BCB nº 06/20.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | Resolução BCB nº 59/20.
- CPC 41 – Resultado por ação | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente | Resolução BCB nº 120/21.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as normas e instruções do BACEN, quando aplicáveis, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações, tais como:

- i) Valor justo de determinados ativos e passivos financeiros.
- ii) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito.
- iii) Prazo de vida útil do ativo imobilizado.
- iv) Prazo de vida útil de ativos intangíveis.
- v) Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de passivos contingentes.
- vi) Reconhecimento de créditos tributários, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo estes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, sendo estas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As estimativas foram aprovadas para divulgação pela Administração em 30 de janeiro de 2026. Conforme facultado pelo art. 102 da Resolução BCB nº 352/23, não estão sendo apresentados saldos comparativos nas divulgações de 2025.

2.1 Adoção de novas normas e interpretações em 01.01.25

- **A Resolução BCB nº 391**, publicada em junho de 2024, altera a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Esta Resolução estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil que devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 06 (R2) – Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A ESIP já controlava gerencialmente seus contratos de arrendamento conforme os princípios do IFRS 16 antes da vigência da Resolução. Dessa forma, optou por registrar todos os contratos existentes na data de adoção, garantindo conformidade com os novos critérios contábeis e assegurando consistência na mensuração dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento.

A adoção desse modelo gerou uma constituição no saldo de abertura de passivo de arrendamento e ativo de bem de uso, que líquidos impactam o balanço em R\$ 209, impactando o patrimônio líquido em R\$ 139, líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrando no quadro abaixo.

- **A Resolução BCB nº 352**, publicada em 23 de novembro de 2023, introduz novos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento, e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Os principais assuntos relativos à adoção da Resolução nº 352/23, e avaliação dos impactos na Companhia, encontram-se detalhados a seguir:

Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros foram ajustados e reclassificados com base no modelo de negócios da Companhia e nas características contratuais de cada instrumento segundo as categorias Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. Essa reclassificação resultou na substituição das categorias atuais utilizadas para classificar os Títulos e Valores Mobiliários.

As características contratuais dos ativos financeiros foram verificadas pela avaliação dos fluxos de caixa contratuais desses instrumentos, que deverão se constituir como somente pagamentos de principal e juros (teste SPPJ). O teste SPPJ é fundamental para a adequada classificação dos ativos financeiros entre Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. A Companhia não identificou até o momento a necessidade de outros ajustes além da reclassificação dos ativos financeiros nessas três novas categorias.

Provisão para perdas esperadas

A Resolução nº 352/23 introduz um novo modelo para constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, substituindo as definições da Resolução nº 2.682/99. A Companhia adotou uma metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando, em relação a contraparte pessoa jurídica, sua situação econômico-financeira, grau de endividamento, histórico de pagamentos, limites de crédito na instituição e no sistema financeiro e adequação entre os fluxos de caixa do devedor e suas obrigações com instituições financeiras.

A adoção desse modelo gerou uma reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos valores a receber relativos a transações de pagamento no montante de R\$ 6.748, impactando o patrimônio líquido em R\$ 4.454, líquido dos efeitos tributários.

Taxa efetiva de juros

Os conceitos de taxa efetiva de juros na apropriação de Receitas sobre instrumentos financeiros que se enquadram no teste de SPPJ – Somente Pagamento de Principal e Juros não geraram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Resolução BCB nº 390, altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil e as principais regras para utilização das rubricas contábeis do elenco de contas do Cosif, no que diz respeito aos níveis de agregação e aos tipos de rubricas contábeis.

Abaixo efeitos decorrentes da adoção inicial das normas e impactos para fins comparativos às demonstrações financeiras de 31/12/2024:

Classificação anterior a adoção das Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações/ Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Novas classificações de acordo com as Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24
Disponibilidades	8.116	-	8.116	Disponibilidades
Aplicações interfinanceiras de liquidez	193.671	12.301	205.972	Aplicações interfinanceiras de liquidez - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Titulo e valores mobiliários	12.301	(12.301)	-	-
Contas a receber de clientes	138.466	-	138.466	Valores a receber relativos a transações de pagamento - Ativos financeiros ao custo amortizado
Outras contas a receber	7.530	25.568	33.098	Outras contas a receber - Ativos financeiros ao custo amortizado
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.361)	(6.748)	(10.109)	Provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito - Ativos financeiros ao custo amortizado
Empréstimos mútuos	25.568	(25.568)	-	-
Impostos a recuperar	18.704	-	18.704	Ativos fiscais - correntes
Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.861	2.363	45.225	Ativos fiscais diferidos
Despesas antecipadas	5.835	(5.835)	-	-
Depósitos judiciais	1.775	(1.775)	-	-
Outros ativos	-	7.610	7.610	Outros ativos
Investimentos	29.757	-	29.757	Investimentos
Direito de uso de bens arrendados	-	1.609	1.609	Direito de uso de bens arrendados
Imobilizado	708	-	708	Imobilizado de Uso
Intangível	63.612	-	63.612	Intangível
TOTAL DO ATIVO	545.543	(2.776)	542.767	

Classificação anterior a adoção das Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações/ Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Novas classificações de acordo com as Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24
Afiados a pagar	16.693	(16.693)	-	-
Reembolsos a efetuar	257.874	(257.874)	-	-
Transações e pagamentos a liquidar	25.853	(25.853)	-	-
		300.420	300.420	Valores a pagar relativos a transações de pagamentos - Passivos financeiros ao custo amortizado
Contas a pagar de aquisição de empresa	25.467	-	25.467	Contas a pagar aquisição de empresa - Passivo financeiro ao custo amortizado
Empréstimos mútuos a pagar	168.653	-	168.653	Empréstimos mútuos a pagar - Passivo financeiro ao custo amortizado
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	7.851	-	7.851	Provisões para contingências
Outras contas a pagar	38.659	(38.659)	-	-
Fornecedores	4.236	(4.236)	-	-
Obrigações sociais e estatutárias	2.169	(2.169)	-	-
Obrigações fiscais e previdenciárias	899	(899)	-	-
		45.963	45.963	Outros passivos
Arrendamentos a pagar		1.817	1.817	Arrendamentos a pagar
Capital social	64.414	-	64.414	Capital social
Prejuízos acumulados	(67.225)	(4.593)	(71.818)	Prejuízos acumulados
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	545.543	(2.776)	542.767	

2.2 Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025. Conforme Resolução BCB N°487, é facada a divulgação de demonstrações comparativas para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

2.3 Normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2027

Hedge Accounting

Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. Até a data da divulgação dessas demonstrações financeiras a Companhia não adotou a nova regra.

No encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025 a ESIP não identificou impactos futuros em decorrência das novas normas em suas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos em instituições financeiras, aplicações em operações compromissadas, não estando sujeitos a um risco significativo de mudança no seu valor justo. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

c) Instrumentos financeiros – Res. CMN 4.966/21 e BCB 352/23

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

I – Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Resolução BCB nº 352/2023, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para a gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: obter fluxos de caixa contratuais; obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a ESIP considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios, e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

II – Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (SPPI teste)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxos de caixa contratuais ou obter fluxos de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPI teste. Esse teste avalia se os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestações pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

- Custo amortizado (CA)

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas: (i) é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é o de manter ativos para obter fluxo de caixa contratuais e/ou (ii) os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamento de principal e juros, quanto para venda. São registrados nessa categoria, os instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) O Ativo financeiro é gerido dentro do modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e (ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizadas na rubrica “Outros Resultados Abrangentes”.

- Ativos financeiro ao valor justo por meio do resultado (VJR)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores. Os instrumentos financeiros ativos da ESIP estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de Custo Amortizado.

III – Passivo Financeiro

Conforme previsto no art.9º da Resolução BCB nº 352/2023, a Entidade deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como VJR, (i) derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria VJR; (ii) passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria VJR; (iii) passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificado para baixa; (iv) garantia financeira: maior entre provisão para perda esperada associados ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da reserva reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

Os passivos financeiros da ESIP são classificados conforme a determinação do art.9º da Resolução BCB nº 352/2023.

IV – Taxa de juros efetiva (TJE)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (custo amortizado antes de qualquer provisão ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

A ESIP não identificou valores de origemação nos seus instrumentos financeiros em que se aplique o conceito de TJEO pela incorporação desses, ao fluxo dos ativos e passivos.

V – Provisão para perda esperada

A ESIP realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução BCB nº 352/2023, com base nos art. 50 e 51.

Os ativos financeiros são classificados na carteira C5, nos termos do art. 81 da Resolução BCB nº 352/2023.

A ESIP possui documentação, processos e procedimentos acerca da caracterização e descaracterização de ativo financeiro com problema de recuperação de crédito de acordo com as diretrizes da resolução supracitada, e os níveis de provisão são aplicados de acordo com as diretrizes regulatórias vigentes.

VI – Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução BCB nº 352/2023 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorre atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no art. 17 proíbe o reconhecimento no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

VII – Metodologia de estimação de perda esperada

A metodologia consiste em perdas esperadas associadas ao risco de crédito da ESIP, conforme a probabilidade de default e a segmentação de clientes.

VIII – Baixa do ativo financeiro

Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/2023, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

IX – Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado na data da avaliação. A mensuração dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelo de avaliação. Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs, não observáveis).

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ("hedge") ou não.

Em 30 de junho de 2025 a ESIP não apresentava nenhum instrumento financeiro classificado ao valor justo.

d) Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2), para fins de demonstrações financeiras da controladora.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a ESIP determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento em sua controlada. A ESIP determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento em controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora.

Não houve a necessidade de constituição de provisão de perda por redução ao valor recuperável para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

e) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela ESIP, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido pelo seu valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável ("impairment"). A amortização do ativo intangível com vida útil definida é reconhecida, mensalmente e de forma linear, ao longo da sua vida útil estimada, considerando as seguintes taxas anuais aplicadas: gastos com desenvolvimento e software 20%. A revisão da vida útil dos ativos é revisada anualmente ou antes, se necessário.

f) Direito de uso de bens arrendados e arrendamento a pagar

Os ativos de direito de uso da Companhia referem-se a contratos de arrendamento de ativos de imóvel na qual a Companhia está localizada, veículos e equipamentos. A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento, e reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento. Deste modo, o direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao seu valor de custo e posteriormente ao seu valor de custo ajustado menos a depreciação acumulada, perdas por impairment, ajustes do passivo de arrendamento.

Os ativos de direito de uso são representados na rubrica direito de uso de bens arrendados, e os passivos são apresentados na rubrica de outros passivos no balanço patrimonial, ambos mencionados na nota explicativa 10.

Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer amortização acumulada, de acordo com critérios do CPC 27 – Ativo Imobilizado na amortização do ativo de direito de uso e corrigido por qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento inicialmente registrado é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável.

g) Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros

A Resolução BCB nº 120/21 dispõe sobre procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, para determinar se há alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, não houve indicativos de perda por impairment durante o semestre findo em 30 de junho de 2025.

h) Depósitos de clientes

Registro de valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões apresentados para reembolso, sendo o pagamento realizado conforme o prazo contratual.

Os valores registrados na conta de depósitos, estão classificados ao custo amortizado, são originados de recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento da Rede Credenciada.

i) Valores a pagar relativos a transações de pagamento

Compreendem o saldo dos benefícios creditados em cartões e “vouchers” colocados em circulação e ainda não apresentados pelos estabelecimentos comerciais credenciados para reembolso

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB nº 09/20, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Esip. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras e sim, divulgado caso a realização do ganho seja provável. Quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o mesmo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.
- Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar esta obrigação não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Também se caracterizam como passivos contingentes as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão nem divulgação. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) referem-se a demandas judiciais pelas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

k) Obrigações fiscais correntes e diferidas

- Correntes: a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O regime de apuração adotado pela ESIP é o lucro real.
- Diferidas: os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças dedutíveis temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

A alíquota vigente para as operações é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no País sobre lucros tributáveis, conforme previsto na legislação tributária desta jurisdição.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados na rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial” diretamente no patrimônio líquido.

l) Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

m) Resultados não recorrentes

A Resolução BACEN nº 2/20, dispõe sobre a divulgação de resultados não recorrentes, sendo eles considerados os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e; não estejam previstos para ocorrerem com frequência nos exercícios futuros.

Não foram identificados resultados não recorrentes auferidos no semestre findo em 30 de junho de 2025.

n) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R02) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

o) Resultados não recorrentes

A Resolução BACEN nº 2/20, dispõe sobre a divulgação de resultados não recorrentes, sendo eles considerados os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e; não estejam previstos para ocorrerem com frequência nos exercícios futuros.

Não foram identificados resultados não recorrentes auferidos no semestre findo em 30 de junho de 2025.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de junho 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da ESIP é composto pelos saldos a seguir:

	30/06/2025
Moeda nacional	16.901
Moeda estrangeira	352
Total	17.253

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2025, aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por operações compromissadas lastreadas em letras financeiras do tesouro e estão vinculadas a garantia de saldos de moeda eletrônica.

	30/06/2025
Ativos financeiros ao valor justo pelo resultado – carteira própria	
Operações Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro	186.748
Provisão para perda esperada de ativos financeiros (i)	(24)
	186.724

(i) Em 30 de junho de 2025 foi constituída provisão de perdas esperadas sobre aplicações interfinanceiras de liquidez no montante de R\$ 24, em acordo a Resolução BCB nº 352/2023.

a) Classificação por categoria e vencimento

	30/06/2025		
	Até 360 dias	Contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros ao valor justo pelo resultado – carteira própria			
Operações Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro	186.748	186.748	186.748
	186.748	186.724	186.748

6. VALORES A RECEBER DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

São constituídas pelos valores a receber de curto prazo de clientes e rede credenciada relativos a prestações de serviço, incluindo transações processadas.

	30/06/2025
Custo Amortizado	
Clientes	77.622
Total de valores a receber de transações de pagamento	77.622

7. PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS FINANCEIROS

A tabela a seguir fornece informações sobre as exposições ao risco de créditos apuradas, e suas respectivas provisões:

30/06/2025					
Classificação	Faixa de Atraso (em dias, exceto quando mencionado)	Valores a Receber	Percentual de Provisão Mínima (1)	Percentual de Provisão Esperada (2)	Provisão para perda esperada
Não Problemático	A vencer	66.451	1,90%	0,64%	1.686
	1 a 14	1.774	1,90%	4,41%	112
	15 a 30	2.189	7,50%	24,71%	705
	31 a 60	1.708	15,00%	36,70%	883
	61 a 90	1.150	38,00%	40,70%	905
Problemático Adimplido	A vencer	1.067	53,40%	0,02%	570
	Até 3	176	53,40%	3,99%	101
Problemático Inadimplido	Até 1 mês	46	53,40%	44,43%	45
	De 1 a 2	668	56,80%	40,66%	651
	De 2 a 3	322	60,20%	37,32%	314
	De 3 a 4	148	63,60%	34,37%	145
	De 4 a 5	13	67,00%	33,00%	13
	De 5 a 6	30	70,40%	26,27%	29
	De 6 a 7	7	73,80%	11,91%	6
	De 7 a 8	29	77,20%	22,80%	29
	De 8 a 9	20	80,60%	14,40%	19
	De 9 a 10	3	84,00%	16,00%	3
	De 10 a 11	6	87,40%	12,60%	6
	De 11 a 12	25	90,80%	9,20%	25
	De 12 a 13	52	94,20%	5,80%	52
	De 13 a 14	14	97,60%	2,40%	14
	De 14 a 15	10	100,00%	0,00%	10
	De 15 a 16	4	100,00%	0,00%	4
	De 16 a 17	2	100,00%	0,00%	2
	De 17 a 18	10	100,00%	0,00%	10
	De 18 a 19	55	100,00%	0,00%	55
	De 19 a 20	-	100,00%	0,00%	-
	De 20 a 21	9	100,00%	0,00%	9
	Acima de 21	1.634	100,00%	0,00%	1.633
Total		77.622			8.036

(1) A ESIP adota a metodologia simplificada para constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/2023. Os percentuais mínimos de provisão são definidos de acordo com as faixas de atraso dos contratos, conforme estabelecido nos Anexos I e II da referida norma, que tratam, respectivamente, das provisões incorridas e provisões adicionais.

(2) Com base na prerrogativa e autonomia conferidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e pela Instrução Normativa BCB nº 352/23, a ESIP optou por aplicar um percentual adicional de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Essa decisão complementa os percentuais mínimos estabelecidos nas normativas mencionadas.

A movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está detalhada a seguir.

Descrição	01/01/2025	Adições/ (Reversões)	30/06/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	-	24	24
Valores a receber de transações de pagamento (nota 6)	10.109	(2.073)	8.036
Total	10.109	(2.049)	8.060

8. ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

a) Ativos fiscais corrente

	30/06/2025
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	1.668
Pis e COFINS a recuperar	3.105
Imposto de renda retido na fonte sobre serviços	773
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	13.261
Outros impostos	105
Total	18.912

Reconciliação do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

	30/06/2025
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(10.469)
Alíquota vigente	34%
Despesa de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	3.559
Diferenças permanentes (i)	(1.678)
Despesa de IRPJ e CSLL	1.881
IRPJ e CSLL diferido	1.881

(i) As diferenças permanentes são compostas conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2025
Incentivos fiscais	149
Equivalência patrimonial	25
Doações, brindes, multas, patrocínio etc.	(1.852)
Despesa de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	(1.678)

Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos, registrados nas demonstrações financeiras, são provenientes de diferenças temporárias e prejuízo fiscal. Os créditos e débitos estão mantidos no ativo e passivo não circulantes, considerando a expectativa de realização com base em projeções de geração de lucros tributáveis.

b) Movimentação do saldo do IRPJ e da CSLL diferidos

	<u>01/01/2025</u>	<u>Adições (Reversões)</u>	<u>30/06/2025</u>
Prejuízo fiscal e base negativa	36.966	1.584	38.550
Provisão amortização ágio	678	169	847
Provisão amortização mais valia	750	180	930
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhista	2.316	51	2.367
Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros	3.366	(776)	2.590
Provisão para bônus e PLR	586	147	733
Provisão intermediação	463	(23)	440
Outras provisões	102	549	651
Total de crédito tributário de IR e CS - Ativo	45.227	1.881	47.108

c) Expectativa de realização dos ativos e passivos diferidos

A Administração avaliou a realização dos ativos diferidos, conforme plano de negócios, e a expectativa é que o benefício seja inteiramente consumido, conforme demonstrando a seguir:

	<u>30/06/2025</u>
Ano	Ativo
2025	1.985
2026	2.453
2027	5.319
2028	8.447
2029	9.066
2030	9.960
2031	9.001
2032	877
Total	47.108

Em 30 de junho 2025, o valor presente líquido dos ativos fiscais diferidos estimados é de 40.695, calculados considerando a taxa básica de juros – Selic. A Administração da Companhia realiza, minimamente a cada período de reporte, a avaliação da recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos, em conformidade com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Essa avaliação é baseada em projeções de resultados tributáveis futuros, elaboradas a partir de premissas consideradas razoáveis e consistentes, as quais são confrontadas com o desempenho histórico e os resultados efetivamente realizados. Conforme análise efetuada em 30 de junho de 2025, a Companhia manteve reconhecido o valor total de créditos uma vez que sua análise demonstra a expectativa de realização da totalidade do montante nos próximos anos.

Embora a análise demonstre a expectativa de realização, em dezembro de 2025 a Administração efetuou a baixa de 100% do montante em virtude do atingimento do terceiro ano consecutivo de prejuízo, conforme critérios definidos pelo Bacen para baixa desses créditos. Apesar desse fato, a Companhia entende que nos próximos anos terá resultado suficiente para utilizar todo o crédito tributário, realizando a baixa exclusivamente por causa da regra do Banco Central.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	30/06/2025
Empréstimo - Mútuo (nota 16)	30.551
Adiantamentos de fornecedores	4.062
Demais contas a receber	4.358
Total	38.971

10. OUTROS ATIVOS

	30/06/2025
Despesas antecipadas de plásticos para cartão	4.402
Depósitos judiciais	1.918
Outras despesas antecipadas	821
Total	7.141

11. INVESTIMENTOS

Em 30 de junho de 2025, o saldo de investimentos é composto por investimento em controlada no montante de R\$ 28.654, conforme detalhes abaixo:

a) Dados da controlada em 30 de junho 2025

	Participação (%)	Ações	Ativo	Passivo	PL	Resultado de equivalência
Punto Instituição de Pagamento Hoz Ltda.	100%	2.454.145	155.767	141.528	14.239	(75)

b) Movimentação do investimento

Descritivo	Saldo em 01/01/2025	Equivalência patrimonial	Amortização ágio/intangível	Saldo em 30/06/2025
Investimento	14.314	(75)	-	14.239
Ágio	2.990	-	(498)	2.492
Intangível	12.453	-	(530)	11.923
Total investimento	29.757	(75)	(1.028)	28.654

Em 30 de novembro de 2022, a ESIP adquiriu 100% das ações da Sysdata Tecnologia e Participações Ltda. ("Sysdata") especializada na captura, processamento e autorização para o segmento de meios de pagamentos e passou a ter o controle das operações. Em 11 de janeiro de 2023, a Sysdata teve seu nome alterado para Punto Instituição de pagamento HOZ Ltda (Punto).

Na aquisição da empresa foi firmado um contrato de "Earn-out", onde, parte do preço a pagar, estava condicionado ao atingimento de metas de desempenho da adquirida. Devido ao não atingimento de metas de curto prazo, houve uma reversão do valor a pagar pela aquisição no montante de R\$ 7.558.

O montante remanescente na rubrica “contas a pagar por aquisição de empresa” de R\$ 19.071 refere-se ao valor residual a pagar pela Punto não atrelados a desempenho, que foi parcelado em pagamentos anuais no mês de novembro de cada ano listado a seguir:

	30/06/2025
2025	5.618
2026	5.585
2027	7.868
	19.071

12. DIREITO DE USO DE BENS ARRENDADOS E ARRENDAMENTOS A PAGAR

Esses contratos de arrendamento de ativos imobiliários têm uma duração de mais de um ano, veículos tem duração de aproximadamente dois anos, equipamentos de informática tem duração de três anos. Os contratos possuem opção de renovação. Além disso, esses contratos são geralmente indexados a índices de inflação, que variam de acordo com o arrendador.

A taxa de juros para cálculo do desconto a valor presente varia de 11,21% a 14,07% ao ano (11,19% a 14,35% ao ano). Os valores de ativos e passivos de arrendamento em 30 de junho de 2025 está demonstrados abaixo:

	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Direito de uso - imóveis	2.262	(1.058)	1.204
Direito de uso - veículos	39	(25)	14
Direito de uso - equipamentos	975	(760)	215
Total	3.276	(1.843)	1.433

Como política do Grupo Edenred, a Companhia reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento na data de início do contrato.

O direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao seu valor de custo e posteriormente ao seu valor de custo ajustado menos a depreciação acumulada, perdas por impairment, ajustes do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é subsequente acrescido do custo dos juros incorridos e reduzidos pelos pagamentos das contraprestações de arrendamento pagas. O passivo de arrendamento também pode ser alterado quando há alterações em indexadores de inflação do contrato, alterações nas taxas contratuais, mudanças em opções de compras ou na expectativa da administração de exercer ou não opções de saída ou renovação de contrato.

A movimentação do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento é como segue:

Custo	Adoção Inicial	Adições	Baixas	30/06/2025
Direito de uso - imóveis	2.262	-	-	2.262
Direito de uso - veículos	22	17	-	39
Direito de uso - equipamentos	1.069	80	(174)	975
Total	3.353	97	(174)	3.276

Amortização	Adoção Inicial	Adições	Baixas	30/06/2025
Direito de uso - imóveis	(953)	(105)	-	(1.058)
Direito de uso - veículos	(20)	(5)	-	(25)
Direito de uso - equipamentos	(772)	(162)	174	(760)
Total	(1.745)	(272)	174	(1.843)
Valor líquido	1.609	(175)	-	1.433

Movimentação do passivo

	Adoção Inicial	Adições	Pagto	Transferência	Despesa Financeira	30/06/2025
Arrendamento a pagar CP	442	8	(355)	233	84	412
Arrendamento a pagar LP	1.375	89	-	(233)	-	1.231
Total	1.817	97	(355)	-	84	1.643

13. INTANGÍVEL

A Composição do ativo intangível em 30 de junho de 2025 está apresentada a seguir.

		30/06/2025		
	Vida útil em anos	Custo	Amortização acumulada	Saldo residual
Em desenvolvimento (1)	-	16.997	-	16.997
Software desenvolvido	5	100.937	(57.538)	43.399
Total		117.934	(57.538)	60.396

(1) Referem-se as horas de serviços de profissionais especializados em tecnologia necessárias para o desenvolvimento de novos softwares utilizados na operação da ESIP. A amortização dos gastos a partir da data de ativação é de cinco anos, considerando o prazo de vida útil estimada da plataforma de tecnologia e a retenção desses clientes.

A movimentação do ativo Intangível é como segue:

Custo	01/01/2025	Adições	Transferência	30/06/2025
Em desenvolvimento	12.809	4.291	-103	16.997
Software desenvolvido	100.834	-	103	100.937
Total	113.643	4.291	-	117.934

Amortização	01/01/2025	Adições	30/06/2025
Software desenvolvido	-50.033	-7.505	-57.538
Total	-50.033	-7.505	-57.538
Valor residual	63.610	-3.214	60.396

Em 30 de junho de 2025 a ESIP não identificou indicativos de que os ativos possam ter sofrido desvalorização, portanto, não houve a necessidade de estimar o valor recuperável do ativo. Nova avaliação será realizada para o encerramento do exercício de 2025.

14. VALORES A PAGAR DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

	30/06/2025
Custo amortizado	
Contratos transacionados a serem repassados (a)	210.872
Total	210.872

- a) Obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários e ainda não utilizados junto aos afiliados. Assim como valores a serem repassados para os estabelecimentos referentes aos montantes dos benefícios já consumidos pelos usuários e que ainda não foram apresentados pelos estabelecimentos para reembolso, ou seja, ainda não foram faturados e liquidados.

A Administração não reconheceu o ajuste a valor presente, uma vez que as operações são de curto prazo.

15. DEPÓSITO DE CLIENTES

Referem-se a valores transacionados a pagar às instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento. Em 30 de junho de 2025, o saldo encontra-se demonstrado a seguir:

Custo amortizado	30/06/2025
Depósito de clientes	48.037
Perdú Périme	(39.288)
Adiantamento de clientes	17.788
	26.537

16. PARTES RELACIONADAS

Conforme definições do CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresa a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares.

a) Saldos e transações

Contas a receber de partes relacionadas

	30/06/2025
Repom S.A. (3 e 4)	41
Ticket Serviços S.A. (3 e 4)	56
Edenred Soluções de Mobil. e Inst. de Pagto. HU S.A. (3 e 4)	8
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A. (3 e 4)	55
Ticket Soluções HDFGT S.A. (3 e 4)	38
Greenpass Tecnologia E Instituição De Pagamento Hue S.A. (4)	3
Edenred Holding Financeira S.A. (3 e 4)	28
Punto (3,4 e 5)	30.742
Total	30.971

Contas a pagar de partes relacionadas

	30/06/2025
Repom S.A. (3 e 4)	(35)
Ticket Serviços S.A. (3 e 4)	(18.153)
Edenred Brasil Participacoes S A (4 e 6)	(156.457)
Ticket Soluções HDFGT S.A. (3)	(6)
Punto (4)	(2.984)
Total	(177.635)

b) Resultado

Outras receitas operacionais

	30/06/2025
Ticket Serviços S.A. (3 e 4)	1.235
Edenred Soluções de Mobil. e Inst. de Pagto. HU S.A. (3 e 4)	20
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A. (3 e 4)	181
Embratec Tecnologia Heq Ltda (3)	51
Ticket Soluções HDFGT S.A. (3 e 4)	1.189
Greenpass Tecnologia E Instituição De Pagamento Hue S.A. (4)	50
Total	2.726

Outras despesas operacionais

	30/06/2025
Ticket Serviços S.A. (3 e 4)	(3.635)
GTA México	(4.148)
Ticket Soluções HDFGT S.A. (4)	(5.170)
Edenred Soluções de Mobil. e Inst. de Pagto. HU S.A. (3 e 4)	(4)
Total	(12.957)

(1) Referem-se a pedágio e estacionamento

(2) Serviços de gestão de frotas.

(3) Fornecimento de benefícios (Ticket Refeição, Ticket Alimentação e Ticket Super Flex Home Office etc.).

(4) Despesas do Centro de Serviços Compartilhados, referente às estruturas corporativas comuns a todos os negócios do grupo no Brasil.

(5) "Intercompany" com o México, operações referentes a prestação de serviços/ferramentas de tecnologia.

(6) Empréstimos -mútuo

b) Empréstimos Mútuo

A movimentação dos mútuos está demonstrada a seguir

Mútuo - Ativo	31/12/2024	CONCESSÃO	IOF	JUROS	30/06/2025
Punto Instituição De Pagamento Hoz Ltda	25.568	2.700	299	1.984	30.551
	25.568	2.700	299	1.984	30.551

Mútuo - Passivo	31/12/2024	JUROS	PAGAMENTO	30/06/2025
Edenred Brasil Participações S.A.	(168.653)	(12.695)	25.000	(156.348)
	(168.653)	(12.695)	25.000	(156.348)

c) Remuneração dos membros do conselho de administração e da diretoria

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R\$356 (R\$720 em 2024). Esse valor foi registrado na rubrica “Despesa de pessoal” e inclui somente os benefícios de curto prazo.

17. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

a) Provisão para ações judiciais

A ESIP é parte envolvida em processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista em andamento, os quais envolvem responsabilidades contingentes. Os processos estão em fase de defesa administrativa ou em trâmite na esfera judicial. Com base na opinião de seus assessores legais externos, a Administração classifica os passivos contingentes como perdas prováveis e obrigações legais e mantém provisão em montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas que possam advir de desfechos desfavoráveis.

	30/06/2025
Tributários	7.237
Cíveis	162
Trabalhistas	118
Total	7.517

c) Provisões tributárias

Os riscos tributários provisionados são compostos pelos processos a seguir relacionados:

	30/06/2025
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (a)	3.596
Outros processos (b)	2.600
Pis e COFINS Lei 9718/98 e 10833/03 (c)	1.041
Total	7.237

- (a) Referem-se substancialmente, às provisões constituídas para fazer frente a eventuais discussões judiciais relativas a matérias tributárias para as quais não há ações judiciais ou outros questionamentos ajuizados.
- (b) Referem-se a provisões das contingências passivas tributárias classificadas como prováveis por assessores externos, atreladas a autos de infração sobre a contribuição de FGTS de janeiro de 2010 até julho de 2013 (R\$1.160), execução fiscal sobre as contribuições previdenciárias para o INSS em 1998 (R\$729), execução fiscal promovida pela Fazenda Nacional sobre IRPJ/IRRF/CSLL/PIS/COFINS dos anos de 2003 e 2004 (R\$711).
- (c) Referem-se a mandados de segurança impetrados pela ESIP, objetivando: (i) a inconstitucionalidade da exigência do PIS e da COFINS, com base na Lei nº 9.718/98, sendo contestada a majoração da alíquota de 2% para 3% com ampliação da base de cálculo sobre a totalidade das receitas, inclusive receitas financeiras; (ii) que seja assegurado o direito de efetuar os recolhimentos para o PIS e a COFINS, descontando os créditos calculados em relação aos encargos de depreciação ou amortização de bens e direitos dos ativos imobilizados adquiridos até 30 de abril de 2004, mediante depósito judicial; e (iii) que seja assegurado o direito de descontar os créditos relativos a despesas com benefícios dos tíquetes em serviço e planos de seguro de saúde, para efeito do PIS e da COFINS, recolhendo os efeitos como depósito judicial.

d) Provisões trabalhistas

Em 30 de junho de 2025, a ESIP era parte em reclamações trabalhistas, classificadas como uma perda provável, totalizando o valor de R\$116 movidas por ex-funcionários e terceiros, cujos pedidos se constituíam em pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão da responsabilidade subsidiária, entre outros. Além de um saldo de R\$2, para cobertura de atualizações e correções monetárias feitas de forma semestral.

e) Provisões cíveis

Em 30 de junho de 2025, a ESIP era parte em reclamação cível, classificada como uma perda provável, totalizando o valor de R\$ 162, movida por estabelecimento comercial, que alega indenização por danos materiais e morais por falha na prestação dos serviços.

Movimentação da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

	01/01/2025	Adições (Reversões)	30/06/2025
Tributário	7.237	-	7.237
Cíveis	-	162	162
Trabalhistas	128	(10)	118
	7.365	152	7.517

f) Processos com perda possível

No semestre findo em 30 de junho de 2025, os processos judiciais, para os quais, na avaliação dos seus assessores legais externos, a probabilidade de perda é considerada possível, somam o montante de R\$ 22.249, sendo R\$21.240 relativo a processos judiciais tributários, R\$1.009 relativo a processos judiciais cíveis.

O principal processo com perda possível refere-se à ação anulatória tributária, tendo como autor a Fazenda Nacional sobre IRPJ/IRRF/CSLL/PIS/COFINS de 1995 no montante de R\$ 15.889.

18. OUTROS PASSIVOS

	30/06/2025
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 16)	21.287
Provisões de transações reembolso	2.918
Demais contas a pagar	6.087
Fornecedores a pagar	2.894
Obrigações trabalhistas	1.766
Obrigações fiscais	848
Total	35.800

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da ESIP em 30 de junho de 2025 é de R\$99.414, composto por 333.377.150 ações ordinárias nominativas, constituído como segue:

Acionista:	Participação %	30/06/2025
Edenred Brasil Holding Financeira S.A.	100%	333.377.150

Em maio de 2025 a Edenred Brasil Holding Financeira S.A passou a ter 100% de participação na Edenred Soluções e Instituição de Pagamentos AHA S.A.

Em 05 de Maio de 2025 foi feito um aporte de capital de R\$ 35.000 através da emissão de 35.000 novas mil ações.

b) Dividendos obrigatórios

O Estatuto Social define que a ESIP deve destinar aos acionistas, ao final de cada exercício social, dividendos obrigatórios de no mínimo 25% e, no máximo, 75% do lucro líquido auferido no exercício, após as deduções previstas.

A ESIP não distribuiu dividendos obrigatórios para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em virtude do saldo de prejuízos acumulados. Portanto, não houve movimentações até a data base de 30 de junho de 2025.

20. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2025
Comissões e tarifas de estabelecimentos	13.046
Tarifas de administração	11.796
Receita com intermediação de negócio ("interchange")	4.230
Comissões e tarifas de clientes	2.562
Impostos sobre prestação de serviços	(4.249)
Total de receita de prestação de serviços	27.385

21. RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

	30/06/2025
Receita de aplicações interfinanceiras de liquidez	11.896
Receita com antecipação de recebíveis	2.210
Juros recebidos de clientes	561
Juros de mútuo	(10.712)
Impostos sobre operações de intermediação financeira	(1.128)
Total do resultado de intermediação financeira	2.827

22. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	30/06/2025
Captura e processamento	(10.524)
Parceiros e representação comercial	(2.263)
Custo com serviços de terceiros	(2.450)
Entrega e distribuição	(855)
Total dos custos dos serviços prestados	(16.092)

23. DESPESAS COM PESSOAL

	30/06/2025
Salários	(2.856)
Encargos Sociais	(1.069)
Benefícios	(911)
Férias	(255)
Participações estatutárias	(367)
Outras despesas	(231)
Total de despesas com pessoal	(5.689)

24. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>30/06/2025</u>
Compartilhamento de despesas (Nota 16)	(12.953)
Consultorias e serviços especializados	(4.931)
Serviços de terceiros	(1.233)
Despesa de marketing	(1.434)
Gastos com impostos e taxas	(498)
Outras despesas administrativas	(5.344)
Total de despesas gerais e administrativas	<u>(26.392)</u>

25. OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS

	<u>30/06/2025</u>
Reversão de "Earn-out"	6.396
Receita "perdú périme"	5.411
Crédito de pis/COFINS sobre fornecedores	3.323
Atualização monetária por aquisição de empresa	(1.162)
Despesas bancárias	(784)
Outras receitas e despesas operacionais	1.229
	<u>14.413</u>

26. PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL

Conforme descrito na nota explicativa 19, a ESIP possui apenas ações ordinárias. A ESIP não possui instrumentos conversíveis em ações ou com característica de patrimônio líquido, portanto o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação. O prejuízo por ação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, está demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2025</u>
Prejuízo	(8.587)
Quantidade de ações ordinárias (em milhares)	333.377
Prejuízo por ação - R\$	<u>(0,03)</u>

27. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E DE RISCO

Gerenciamento da estrutura de capital e riscos

Visando o atendimento à Resolução BCB nº 25/20, a Edenred Soluções e Instituição Pagamento AHA S.A adota uma estrutura de gerenciamento de capital e riscos que é compatível com a natureza das atividades da instituição e com a complexidade dos serviços que são oferecidos, permitindo que os riscos sejam identificados, mensurados, monitorados, controlados, mitigados.

A Edenred Soluções e instituição Pagamento AHA S.A possui e segue a política de gerenciamento de riscos que orienta em relação à natureza e a posição geral dos riscos financeiros que deverão ser regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

a) Risco operacional

A ESIP possui um ambiente de controles internos desenhado para suportar a natureza, o risco e a complexidade de suas operações, com base em políticas e procedimentos formalizados e divulgados a toda a ESIP, bem como áreas dedicadas e ferramentas específicas de monitoramento de riscos.

b) Risco de Crédito

A política de venda e de prestação de serviços da ESIP está associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis e a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica “Provisão para perdas associadas ao risco de crédito”.

A ESIP tem política específica definindo as diretrizes e os procedimentos de análise de risco para o processo de credenciamento e manutenção de estabelecimentos. Nesse processo estão envolvidos os riscos relacionados a fraudes.

c) Risco de liquidez

É o risco de a ESIP não ser capaz de: i) honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e ii) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A ESIP gerencia o risco de liquidez, sendo os investimentos efetuados em instituições financeiras de primeira linha e mantendo saldos de caixa e aplicações financeiras suficientes para honrar seus compromissos.

d) Risco cambial

A ESIP não está direta e significativamente exposta ao risco cambial.

e) Gerenciamento de capital

As instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil devem manter um Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Em 05 de janeiro de 2024, a ESIP recebeu autorização pelo Banco Central do Brasil para atuar como instituição de pagamento e, também foi designada como líder do Conglomerado Prudencial do Grupo Edenred. Dessa forma, os limites de capital regulatório são apurados de forma consolidada.

Em atendimento a Resolução BCB 198, para cumprimento do Requerimento Mínimo de Capital do Conglomerado Edenred, em 8 de maio de 2025, através de Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado um aumento de capital no montante de R\$35.000 para Edenred Soluções e Instituição de Pagamento e um aumento de capital no montante de R\$255.000 na Edenred Mobilidade. Após os aportes de capital, o capital mínimo do Conglomerado permanece dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.

f) Garantias concedidas

A ESIP foi alvo de execução fiscal ajuizada em 2009 para cobrança de supostos débitos de tributos federais relativos ao ano-calendário de 2001, tendo garantido o juízo mediante carta de fiança bancária emitida pelo Banco Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 7.545.

Em 30 de junho de 2025, a ESIP mantinha contratada uma operação de garantia internacional da Edenred S.E., no valor de US\$15.000, tendo como beneficiária a Mastercard Intl. Incorp. NY e garantia nacional emitida pelo Banco Itaú Unibanco S.A. no valor de R\$1.500 tendo como beneficiária a Elo Serviços S.A.

28. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

A tabela a seguir apresenta as transações de investimento e financiamento as quais não envolvem o uso de caixa e equivalentes de caixa:

	<u>30/06/2025</u>
Adições de direito de uso	97

Gilles Andre Coccoli
Diretor Presidente

Philippe Blecon
Diretor Administrativo e Financeiro

Ana Flávia Rodrigues Lanza
Contadora CRC-1SP322213/O-8